

## **TERMOS E CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO**

### **1. Objecto**

1.1. Os presentes Termos e Condições regulam o acesso e utilização, pelo cliente, do serviço de enfermagem ao domicílio, incluindo os direitos e obrigações das partes, que o cliente integral e expressamente aceita.

1.2. Este serviço é disponibilizado pela miMed Cuidados de Saúde S.A., sociedade comercial anónima, com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, n.º 1 – 9º andar, 1099-081 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial com o número de pessoa colectiva 509925332, com o capital social de €163.000,00, adiante “miMed”, que actua sob e utiliza a marca miMed na rede de clínicas que detém, adiante “Clínicas miMed”, cuja actividade principal consiste na organização, gestão e prestação de serviços e cuidados de saúde.

1.3. O serviço de Enfermagem ao Domicílio miMed consiste na prestação de cuidados de enfermagem ao domicílio por uma equipa de enfermagem, que se insere numa estrutura de responsabilidade legal perante as Entidades Reguladoras, com a identificação de uma Direcção Clínica e uma Direcção de Enfermagem.

1.4. A prestação de Enfermagem ao Domicílio subordina-se à regulação da profissão através dos diplomas legais:

- a) Regulamento de Exercício Profissional de Enfermagem (REPE), publicado no Dec. Lei nº 161/96 de 4 de Set;
- b) Código Deontológico do Enfermeiro, que é parte integrante do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado pela Lei nº 156/2015 de 16 de Set.

1.5. Atentos ao vertido no ponto anterior, o enfermeiro executante do ato tem a autonomia e responsabilização pelas suas tomadas de decisão, que se sobrepõem à Consulta de Enfermagem via telefónica para planeamento da prestação deste serviço.

### **2. Acesso e Utilização**

2.1. O utilizador expressamente declara conhecer e aceitar os seguintes pressupostos para acesso e utilização do serviço de enfermagem ao domicílio:

- a) Que o pedido de serviço de Enfermagem ao Domicílio para utilização por menores de idade é realizado pelos respectivos representantes legais;
- b) Que passa a ser cliente do serviço de saúde miMed, tendo por isso que ser registado no sistema de informação clínica das Clínicas miMed.

2.2. O cliente terá de autorizar, caso necessário, a recolha de imagens para verificação da evolução do tratamento e do seu planeamento posterior.

### **3. Funcionamento do Serviço de Enfermagem ao Domicílio**

3.1. O serviço de Enfermagem ao Domicílio é prestado por profissionais de saúde qualificados e pode ser agendado através da app miMed, nas clínicas miMed ou através do apoio ao cliente pelo 21 407 7943.

3.2. Uma vez solicitado o serviço de Enfermagem ao Domicílio, via app miMed, na clínica ou através do apoio ao cliente, o cliente receberá um contacto telefónico por parte da equipa gestora da enfermagem ao domicílio, a confirmar a data e hora de agendamento, bem como a tipologia de serviço necessário.

3.3. Seguidamente, receberá via e-mail, a factura com indicação de Entidade e Referência Multibanco, a qual deverá ser paga até às 20h do dia anterior à data do agendamento.

3.4. O cliente é responsável pela veracidade e propriedade dos dados introduzidos em sistema informático.

3.5. O cliente pode, ainda, partilhar com o profissional de saúde ficheiros, incluindo imagens, que tenha previamente gravados no seu dispositivo móvel, e que facilitem o ajuste do tratamento realizado.

3.6. O profissional de saúde pode recusar a prestação do serviço de Enfermagem ao Domicílio sempre que:

- a) O cliente demonstre um comportamento desadequado/ofensivo para com o profissional de saúde;
- b) Não disponha da informação/guia de tratamento necessária para realização do serviço, quando aplicável.

### **4. Reagendamento e Cancelamento do Serviço de Enfermagem ao Domicílio**

4.1. O cliente pode reagendar ou cancelar a serviço de Enfermagem ao Domicílio até às 20h do dia anterior à realização do tratamento.

4.2. O reagendamento ou cancelamento deve ser feito através dos contactos indicados no ponto 3.4..

4.3. Caso o serviço não seja remarcado ou cancelado atempadamente, é devido o pagamento do valor total do serviço.

4.4. A miMed reserva-se o direito de cancelar o serviço solicitado nas seguintes situações:

- a) Se o cliente não atender a chamada da equipa gestora da enfermagem ao domicílio para efectivação do serviço

Ou

- b) Se não houver evidência de liquidação da factura emitida, sem prejuízo do previsto no 5.4..

## **5. Preço, Facturação e Meios de Pagamento**

5.1. O preço do serviço de Enfermagem ao Domicílio solicitado pelo cliente será comunicado aquando da efectivação do agendamento, pela equipa gestora da Enfermagem ao Domicílio.

5.2. A factura referente ao serviço prestado será enviada por e-mail para o endereço que conste da ficha do utilizador no sistema de informação da miMed.

5.3. O pagamento deve ser feito através da referência de MB disponível na factura, até às 20h do dia anterior ao serviço.

5.4. Se a factura não for liquidada dentro do prazo indicado no ponto anterior, deve o cliente contactar os serviços e solicitar outra forma de pagamento, ou o agendamento poderá ser cancelado.

## **6. Tratamento de Dados Pessoais**

6.1. Os dados pessoais recolhidos no âmbito da prestação de serviço de Enfermagem ao Domicílio serão objecto de tratamento pela miMed Cuidados de Saúde, S.A. para as seguintes finalidades:

i) Gestão de clientes/utentes e da respectiva relação no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde;

(ii) Gestão do processo Clínico e prescrição medicamentosa electrónica;

(iii) Gestão de consultas;

(vi) Contacto telefónico de acompanhamento do cliente/utente no seguimento da prestação de serviços e cuidados de saúde;

E

(v) Facturação e cobrança, nos termos descritos na Política de Privacidade, disponível para consulta em [mimed.pt](http://mimed.pt).

6.2. O Cliente poderá, a qualquer momento e nos termos da legislação aplicável, exercer os direitos relativos aos seus dados pessoais, nos termos mais bem descritos na Política de Privacidade disponível em [mimed.pt](http://mimed.pt).

## **7. Vigência**

7.1. Os presentes Termos e Condições entram em vigor na data da sua aceitação pelo cliente e vigoram por tempo indeterminado e/ou até ser comunicada alguma alteração ao seu teor.

## **8. Disposições Finais**

8.1. As Clínicas miMed têm o direito exclusivo de, a todo o tempo e sem aviso prévio, actualizar, alterar ou suspender, parcial ou totalmente, o serviço de Enfermagem ao Domicílio.

8.2. A miMed poderá ainda alterar estes Termos e Condições a qualquer momento, sendo quaisquer alterações prontamente comunicadas ao cliente no acesso subsequente à aplicação.

8.3. Caso alguma das disposições dos presentes Termos e Condições venha a ser julgada nula ou por qualquer forma inválida, ou se a exequibilidade de qualquer disposição destes Termos e Condições for de qualquer forma limitada por um tribunal ou outra entidade competente para o efeito, tal nulidade, invalidade ou inexecutibilidade não afectará a validade e exequibilidade das restantes disposições.

8.4. A falta de exigência, pela miMed, em determinado momento, do cumprimento pelo utilizador de qualquer uma das suas obrigações contratuais ou obrigações ao abrigo dos presentes Termos e Condições, não implica uma renúncia a quaisquer direitos, nem consubstancia um direito adquirido pelo cliente.

## **9. Lei aplicável e Foro**

9.1. Os presentes Termos e Condições serão regidos e interpretados de acordo com a lei portuguesa.

9.2. Sem prejuízo das disposições legais imperativas aplicáveis, para dirimir todas as questões e litígios que possam surgir, inerentes aos presentes Termos e Condições, será competente o foro da Comarca de Lisboa.

Data da última actualização: 14 de Setembro de 2023